INDICAÇÃO Nº 050/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que crie/institua e estruture, inclusive por meio de ato normativo se for o caso, um local que seja capaz de reunir todos os Conselhos Municipais hoje existentes – surgindo assim a chamada "Casa dos Conselhos" em Rio das Ostras.

Justificativa

Trata-se de indicação que visa garantir uma integração mais adequada entre os vários Conselhos Municipais hoje existentes e que se encontram no município de forma esparsa do ponto de vista físico. Não há dúvidas de que a criação da "Casa dos Conselhos" acarretará maior efetividade às suas atividades e propostas, sem contar na maior segurança e contribuição de seus integrantes à Administração Pública como um todo.

O ideal para a concretização da "Casa dos Conselhos" seria um local no qual houvesse ao menos uma sala de reunião, com agendas, auxiliar de serviços gerais, assessoria jurídica – todos existentes hoje dentro dos quadros dos servidores públicos municipais – e insumos mínimos como água, café, guardanapos, copos plásticos, mesas, cadeiras etc. Para a implementação do que se indica aqui basta a colocação de pouquíssimos servidores à disposição da Secretaria Municipal à qual a "Casa dos Conselhos" estará vinculada assim como os insumos mínimos que certamente têm disponibilidade o Executivo. Adotando-se as diretrizes indicadas, não haverá qualquer ônus para o Município do ponto de vista econômico ou logístico, até porque poderá se utilizar de imóvel público que porventura se encontre desafetado, total ou parcialmente, para que inaugure a "Casa dos Conselhos" e de servidores/insumos que já possui.

Não há necessidade de que a Casa dos Conselhos seja capaz, neste primeiro momento, de abrigar todos os Conselhos Municipais simultaneamente. O que se pretende aqui é na verdade dar um primeiro passo para garantir uma participação mais efetiva da sociedade através desses representantes, justificando-se a utilização de um local próprio pelos Conselhos, mas de forma alternada, ou seja, principalmente uma sala de reunião e agenda semanal em local único e adequado para que cada Conselho ali se reúna formalmente e debata as propostas que pretendam lançar à ciência do Poder Executivo e/ou do Poder Legislativo em âmbito municipal.

Além de ser um espaço de reuniões, promoção de debates, palestras e fóruns, o local poderia oferecer ainda oficinas e cursos de empreendedorismo, formação de conselheiros e formação de redes das entidades da sociedade civil.

Deve funcionar como um espaço de ampla participação popular onde os Conselhos e as entidades da sociedade civil para que haja uma gestão pública mais gerencial, participativa e democrática, permitindo-se inclusive o encaminhamento de

sugestões, reclamações e propostas para os Conselhos hoje existentes, podendo ocorrer inclusive por meio eletrônico por ampla divulgação a fim de garantir celeridade e publicidade.

Será mais um local, com endereço físico e eletrônico fixos, para garantir maior “voz” à da sociedade civil, a fim de que enviem ideias, promovam os debates democráticos das demandas que existam nos bairros e das necessidades que podem ser levadas aos poderes constituídos para que adotem as soluções possíveis e pertinentes e informem acerca do seu planejamento para atendimento daquilo que lhes for requerido.

Vale dizer que a “Casa dos Conselhos” na forma aqui proposta não constitui uma pessoa jurídica com personalidade jurídica própria nem traria ônus ao erário, sendo apenas um local com alguns servidores que integram o quadro público a fim de facilitar o exercício das atividades dos Conselhos municipais e sua interação, exatamente como acontece em vários municípios do Brasil como, por exemplo, nos municípios de Maricá/RJ e Vitória/ES, apenas para citar dois deles.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador